



*Sala dos senhores, 09/11/2020
Aprovado p/ unanimidade*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 058/2020

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO EM
VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no Orçamento do exercício de 2020, com a seguinte classificação orçamentária no valor total de R\$ 286.437,73:

02 – Gabinete da Prefeita

0203.041240002.2005 – Manutenção do Sistema de Controle Interno

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Cta/366.....R\$ 35,00.

03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

0301.041220002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Cta/339.....R\$ 9.300,00.

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

0401.041220002.2105 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Cta/401.....R\$ 285,00.

0401.041220002.2109 – Programa Municipal de Educação Fiscal

Recurso 0001

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cta/418.....R\$ 1.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0602.123610020.2022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE

Recurso 0020

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/610.....R\$ 20.000,00.

0605.133920006.2034 – Manutenção das Atividades da Biblioteca

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Cta/1602.....R\$ 306,00.

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

0703.206060004.2008 – Manutenção dos Recursos Naturais e Agropecuários

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Cta/70.....R\$ 52,00.

08 – Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

0801.103010016.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria c/Recursos do ASPS

Recurso 0040

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Cta/868.....R\$ 5.429,00.

0805.103010015.2116 – Saúde Bucal União - PORTARIA 3992/2017

Recurso 4500

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil Cta/1883.....R\$ 22.706,00.

0805.103010015.2120 – PSF Programa Saúde Família União - PORTARIA 3992/2017

Recurso 4500

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil Cta/1894.....R\$ 42.300,00.

0805.103010015.2121 – PACS Progr.Agente Comun.Saúde - PORTARIA 3992/2017

Recurso 4500

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil Cta/1898.....R\$ 90.000,00.

0807.082440019.2050 – Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Recurso 0001

3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Cta/926.....R\$ 37,00.

0809.103010015.2064 – Incentivo Atenção Básica - Oficinas Terapêuticas - Estado

Recurso 4011

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil Cta/1809.....R\$ 10.500,00.

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

0809.103010015.2071 – Incentivo Atenção Básica - PIES - Estado

Recurso 4011

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cta/896.....R\$ 21.000,00.

0809.103010015.2073 – PSF Estado - Programa Saúde da Família

Recurso 4090

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil
Cta/1818.....R\$ 29.200,00.

0809.103010015.2093 – Incentivo Atenção Básica - NAAB - Estado

Recurso 4011

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil
Cta/894.....R\$ 28.000,00.

0809.103010015.2135 – Enfrentamento COVID-19 - Portarias SES/RS 280 e 281/2020

Recurso 4297

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cta/899.....R\$ 6.287,73.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º os recursos de redução de dotação orçamentária no valor total de R\$ 42.731,73:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

0301.041220002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Recurso 0001

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cta/310.....R\$ 9.300,00.

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

0401.041220002.2109 – Programa Municipal de Educação Fiscal

Recurso 0001

3.3.9.0.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Cta/417.....R\$ 1.000,00.

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0602.123610020.2022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE

Recurso 0020

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cta/613.....R\$ 20.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

08 – Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

0807.082440019.2050 – Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Recurso 0001

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Cta/909.....R\$ 6.144,00.

0809.103010015.2135 – Enfrentamento COVID-19 - Portarias SES/RS 280 e 281/2020
Recurso 4297

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/898.....R\$ 6.287,73.

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º os seguintes recursos de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 243.706,00:

- Saúde Bucal União - PORTARIA 3992/2017 (9260).....R\$ 22.706,00.
- PSF Programa Saúde Família União - PORTARIA 3992/2017 (9261).....R\$ 42.300,00.
- PACS Progr.Agente Comun.Saúde - PORTARIA 3992/2017 (9258).....R\$ 90.000,00.
- Incentivo Atenção Básica - OFICINAS (9079)..... R\$ 10.500,00.
- Incentivo Atenção Básica - NAAB (8959).....R\$ 28.000,00.
- PSF Estado - Programa Saúde Família (9077).....R\$ 29.200,00.
- Incentivo Atenção Básica - PIES (9078).....R\$ 21.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 058/2020, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista à abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício, para despesas com impressão de blocos para educação fiscal; folha de pagamento da saúde bucal, PSF/União, PACS/União, oficinas terapêuticas, NAAB, PSF/Estado; pagamento de plantão médico, plano de saúde para secretaria de administração, assistência social, biblioteca, agricultura, saúde, fazenda e controle interno; serviços de dedetização UBS COVID-19 e serviços de aluguel de tablado com duas salas de triagem UBS COVID-19.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

h. —

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.